



PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

MESTRADO

1) Conforme estabelecido na Resolução CPGEU 01/2010, as bolsas do PPGEU podem ser atribuídas aos alunos regulares que:

- 1.1. participarem do Processo Classificatório para Alocação de Bolsas de Estudo, proposto pela Comissão de Bolsas e aprovado pela CPG;
- 1.2. os alunos que não participarem do Processo Classificatório para Alocação de Bolsas de Estudo e se manifestarem durante o ano de ingresso que tem interesse em obter bolsa poderão ingressar na relação de espera, no período da reclassificação, ficando necessariamente após o último classificado da classificação do início do ano;
- 1.3. cumprirem as normas vigentes sobre concessão de bolsas na respectiva agência de fomento e apresentarem declaração explicitando que as conhecem e respeitam, inclusive no que se refere à localização do domicílio;
- 1.4. cumprirem os prazos e demais disposições estabelecidas pelo PPGEU, para todas as etapas do curso.

2) As bolsas do PPGEU disponíveis até o dia 31 de julho de um determinado ano serão destinadas aos alunos ingressantes no ano anterior, conforme o critério de reclassificação explicitado no item 5. Caso todos os alunos nesta situação já tenham sido contemplados, as bolsas serão destinadas os alunos ingressantes no próprio ano, de acordo, com a classificação obtida no Exame de Classificação para Bolsas.

3) As bolsas disponíveis a partir de 1º de agosto de um determinado ano serão destinadas aos alunos ingressantes no próprio ano, após aplicação do critério de reclassificação explicitado no item 4.

4) Critérios de reclassificação dos alunos para distribuição de bolsa:

A reclassificação de alunos é obtida por meio da seguinte expressão:

$$RC = NE + PD$$

Onde,

RC = reclassificação de alunos candidatos à bolsa

NE = nota do Exame de Classificação para Bolsas (variando de 0 a 10)

PD = pontuação por desempenho normalizada (variando de 0 a 10)

$$PD = (CG * 10) / CG_{max}$$

Onde,

CG = critério de desempenho = soma dos critérios de desempenho = C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6

CG_{max} = maior dos valores obtidos para critério geral de desempenho.

Critérios de Desempenho:

C1 – Envio de Plano de Pesquisa à FAPESP para solicitação de bolsa (comprovado pelo protocolo da FAPESP ou outro documento comprovante)

Peso do Critério: 1,00 (plano enviado)

C2 – Conceitos obtidos e número de créditos cursados em disciplinas válidas para o Mestrado, calculados por meio da seguinte fórmula:

$$Nfc = \left[\frac{\sum (\text{créditos_de_cada_disciplina_cursada_x_Ni} \times 0,5)}{\sum \text{n}^\circ\text{total_de_créditos_cursados}} \right] _ _ _ + _ _ _ \sum(\text{créditos_cursados})/36$$

Onde: Nfc = Nota final classificatória

Ni = Peso atribuído aos conceitos obtidos em cada disciplina concluída

Conceitos	Pesos
A	4
B	3
C	2
D, E, I	0

C3 – Produção científica vinculada ao PPGEU e participação em eventos. Os pesos atribuídos aos diferentes tipos de produção ou participação são:

PARTICIPAÇÃO	QUALIS ≥ B na ENG 1	QUALIS <B na ENG 1
Publicação ou aceite em periódico	1,5	1,2
Publicação ou aceite em anais de eventos (completo) com certificado	1,0	0,8
Publicação em anais de eventos (resumo) com certificado	0,75	0,5
Envio de trabalho não aceito (completo)	0,4	0,2
Envio de trabalho não aceito (resumo)	0,2	0,1
Participação em evento, com inscrição, sem trabalho	0,5	0,3

C4 – Participação oficialmente comprovada em atividades de extensão com temas vinculados ao PPGEU, aprovadas nos órgãos da Universidade, com pontuação máxima de 1 (um) que equivale a no mínimo 60 h. Será pontuado, no máximo, 0,2 por evento /dia.

C5 – Representação Discente

Peso do Critério: titular (0,50); suplente (0,20)

C6 – Realização, com aprovação, do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira. Pontuação: 0,5.

Critério de Desempate: maior NE; mantido o empate, a Comissão de Bolsas define novos critérios de desempate.

5) O aluno que tiver interesse em participar do Processo de Reclassificação para Alocação de Bolsas de Estudos a ser feito em agosto de 2011, deverá se manifestar formalmente, entregando na Secretaria do PPGEU entre os dias 01 e 02 de agosto, relatório das atividades do primeiro semestre de 2011 (realizadas até 31 de julho), obedecendo a sequência:

- Nome



- C1 – Comprovação de solicitação de Bolsa de Estudo à FAPESP;
- C2 – Disciplinas e respectivos conceitos obtidos no primeiro trimestre, acrescidos, quando for o caso, das disciplinas e conceitos obtidos por reconhecimento de créditos realizados anteriormente;
- C3 – Relação das publicações e participações, obedecendo a sequência da tabela do item 4, subitem C3, apresentando comprovantes;
- C4 - -Relação da participação nas atividades de extensão, apresentando comprovantes;
- C5 – Informação sobre participou ou não de representação discente no PPGEU ou na UFSCar;
- C6 – Informação se foi ou não aprovado no Exame de Proficiência

Nos itens em que não houver informação colocar a palavra PREJUDICADO.

São Carlos, 13 de junho de 2011.

Comissão de Bolsa de Estudos